



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
IFSULDEMINAS - Campus Pouso Alegre

EDITAL Nº7/2025/POA-CEXT/DDE/POA/IFSULDEMINAS

18 de agosto de 2025

EDITAL Nº 15/2025

SELEÇÃO DE COLABORADOR EXTERNO PARA DESENVOLVIMENTO DE AULAS DE CIDADANIA, DIREITOS DA MULHER, CUIDADOS PESSOAIS, ARTESANATO SUSTENTÁVEL NO PROJETO EMPODERARTE

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais - Campus Pouso Alegre torna público o presente edital para abertura de inscrições, visando à seleção de propostas de intervenções nas áreas de cidadania, direitos da mulher, cuidados pessoais e artesanato, para o Projeto Empoderarte, ano de 2025.

1. DO OBJETIVO

1.1 Selecionar um (a) colaborador externo qualificado para ministrar e/ou buscar profissionais que ministrem palestras nas áreas de cidadania, direitos da mulher, cuidados pessoais, artesanato sustentável, que atendam mulheres em situação de vulnerabilidade, atendidas pelo projeto Empoderarte, no ano de 2025.

2. JUSTIFICATIVA

O projeto "EmpoderArte" visa capacitar mulheres em situação de vulnerabilidade por meio da criação de artigos de decoração sustentáveis, utilizando materiais recicláveis, enquanto promove a conscientização sobre direitos, igualdade de gênero e inclusão digital.

A proposta também incentiva o empreendedorismo e o fortalecimento da autoestima feminina, preparando as participantes para ingressar no mercado de trabalho e comercializar suas produções.

As mulheres em situação de vulnerabilidade frequentemente enfrentam dificuldades de inserção no mercado de trabalho e desafios relacionados à desigualdade de gênero.

O projeto surge como uma resposta a essas barreiras, oferecendo capacitação prática em artesanato sustentável e empoderamento feminino, promovendo autonomia econômica e social. Além disso, busca incentivar o reaproveitamento de materiais recicláveis, gerando

impacto ambiental positivo e oportunidades de geração de renda.

3. O PROJETO

3.1 Ao trabalhar temas voltados para o cotidiano feminino, o projeto busca empoderar mulheres em situação de vulnerabilidade fazendo com que elas se tornem protagonistas de suas histórias. Que possam ter conhecimento de seus direitos, onde procurar ajuda, em caso de violência doméstica, cuidados pessoais, como se comportarem nas redes sociais e entrevista de emprego. E, para aquelas que não podem deixar o lar, por quaisquer que sejam os motivos, para trabalharem fora ou querem completar a renda familiar, o projeto oferece o aprendizado de trabalhos manuais através de materiais de reciclagem, podendo, ao mesmo tempo, servir como uma segunda fonte de renda.

4. DO PÚBLICO ALVO

4.1 Profissionais com formação em pedagogia, psico-pedagogia, serviço social e/ou artesãos com experiência na confecção de artesanato sustentável.

5. DA BOLSA

6.1 Para a execução do projeto será paga 1,5 bolsa (uma bolsa e meia) para profissional, tipo Colaborador Externo Graduado, conforme tabela disponível no item 7.1.1 do edital nº 19/2025/GAB/IFSULDEMINAS no qual o projeto Empoderarte foi aprovado.

6.1.1 Ainda de acordo com a resolução nº 305/2022, o valor da bolsa segue a tabela do Conselho Nacional e Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq).

6.2 A bolsa tem um valor de R\$ 1.200,00 (mil e duzentos reais), referente a uma carga horária máxima de até 40 (quarenta) horas semanais, sendo distribuídas de acordo com a necessidade do projeto.

6.2.1 A forma de cumprimento das horas semanais será acordada entre a coordenação do projeto e bolsista.

6.3 É necessário ter conta corrente em agência bancária para a realização do pagamento em nome do bolsista.

6.4 As bolsas não caracterizam vínculo empregatício.

6.5 Servidores efetivos, temporários ou terceirizados do IFSULDEMINAS, NÃO poderão receber bolsas com recursos deste edital.

6.6 As bolsas poderão ser canceladas a qualquer tempo:

- a) por desistência do(a) bolsista
- b) a pedido da coordenação do projeto;
- c) por não cumprimento das exigências do projeto;

d) por outros motivos justificados pela coordenação do projeto e/ou bolsista

Parágrafo único: Os (as) colaboradores (as) que tiverem a bolsa cancelada, pelos motivos acima, poderão ser substituídos (as) no decorrer do período por outro (a), através de seleção gerida pela coordenação do projeto ou seguindo a lista de espera de candidatos selecionados neste edital.

6.7 O pagamento será efetuado em parcela única a ser paga no mês de setembro de 2025.

7. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

7.1 Poderão participar deste edital, profissionais com formação em pedagogia, psicopedagogia, serviço social e/ou artesãos com experiência na confecção de artesanato sustentável..

7.2 Pré-requisitos:

a) disponibilidade de carga horária de acordo com a Coordenação responsável pelo projeto;

b) ser maior de 18 (dezoito) anos, salvos aqueles emancipados por lei;

c) ser brasileiro ou estrangeiro residente e domiciliado no Brasil;

d) no caso de estrangeiro, deve ser portador de CPF ou Registro Nacional de Estrangeiro (RNE) na forma do Estatuto dos estrangeiros;

e) estar quite com as obrigações eleitorais (declaração obtida no site do TSE);

f) estar quite com as obrigações militares (no caso de proponente do sexo masculino);

g) estar quite com as obrigações fiscais e financeiras com a União (declaração no site da receita Federal).

7.4 Se comprometer a apresentar relatórios técnicos à coordenação do projeto, quando solicitado, com os resultados parciais e finais do trabalho.

7.5 Se selecionado, assinar o Termo de Compromisso aceitando todas as obrigações do (a) bolsista.

7.6 Servidores efetivos, temporários ou terceirizados do IFSULDEMINAS, poderão participar do processo seletivo, porém NÃO poderão receber bolsas com recursos deste Edital.

8. DAS PROPOSTAS

8.1 O proponente poderá apresentar apenas 01 (uma) proposta para a execução do trabalho.

8.2 A proposta deve ser enviada em PDF.

8.3 A proposta deve seguir essa ordem:

- a) ficha de inscrição preenchida, assinada e digitalizada, conforme Anexo 1.
- b) Currículo resumido (até dez linhas) que contenha nome do profissional; formação (casa haja); Descrição trabalhos já executados; e-mail e contato de telefone ativo, conforme Anexo 1.
- c) Materiais a serem utilizados na execução do trabalho;

9. DAS INSCRIÇÕES

9.1 As inscrições deverão ser enviadas no período de 18 até às 12h00 do dia 21 de agosto de 2025, para o e-mail do coordenador do projeto Empoderarte: **fabiano.elord@ifsulde Minas.edu.br**, conteúdo no ASSUNTO: Edital nº 15/2025 - Proposta de trabalho para ser desenvolvido no projeto Empoderarte.

9.2 Não serão aceitas propostas enviadas por correio ou por qualquer outro meio que não seja pelo e-mail acima citado, nem aquelas enviadas fora do prazo estabelecido no item 9.1 deste Edital.

10. DA SELEÇÃO DAS PROPOSTAS

10.1 A seleção será feita pela Coordenação do projeto.

10.4 Serão critérios de seleção:

- a) Avaliação do currículo;
- b) Entrevista;

10.5 As entrevistas acontecerão no dia 22 de agosto, via google meet, com link enviado para o e-mail do proponente.

10.6 A proposta selecionada será divulgadas no dia 25 de Agosto.

10.6 O resultado final será divulgado no portal institucional: portal.poa.ifsulde Minas.edu.br

11. DA RESPONSABILIDADE DO COLABORADOR

11.1 O colaborador selecionado formalizará um Termo de Compromisso com a coordenação do projeto.

11.2 Em caso de desistência, o bolsista deverá formalizar o pedido, por escrito, e enviar para o e-mail: fabiano.elord@ifsulde Minas.edu.br.

11.3 Elaborar junto à Coordenação do Projeto, um plano de trabalho.

11.4 As aulas serão semanais e ocorrerão sempre às segundas-feiras, das 9h00 às

11h00, no IFSULDEMINAS - Campus Pouso Alegre.

11.5 Todo o material utilizado no projeto será de responsabilidade do colaborador, não tendo o Campus Pouso Alegre ou o coordenador do FLIF qualquer responsabilidade pela aquisição dos mesmos.

Fabiano Paulo Elord - Coordenador do projeto Empoderarte

Alexandre Fieno da Silva - Diretor-Geral

ANEXO 1

FICHA DE INSCRIÇÃO

DADOS DO COLABORADOR	
NOME COMPLETO:	
DATA DE NASCIMENTO:	
ENDEREÇO:	Nº
COMPLEMENTO:	BAIRRO:
CIDADE:	ESTADO:
TELEFONES DE CONTATO:	
E-MAIL:	
RG:	CPF:
DADOS BANCÁRIOS	
BANCO:	
AGÊNCIA:	
CONTA:	

CURRICULO DO COLABORADOR

--

() Declaro que li e concordo com todos os termos deste Edital.

Local e Data

Assinatura

ANEXO 2
CRONOGRAMA

LANÇAMENTO DO EDITAL	18 de Agosto de 2025
APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS	de 18 a 21 de agosto de 2025 -pelo-mail: fabiano.elord@ifsuldeminas.edu.br , contendo no <u>ASSUNTO</u> : Edital 19/2025 - Proposta para o projeto Empoderarte
AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS	21 de Agosto de 2025
ENTREVISTA	22 de Agosto de 2025

DIVULGAÇÃO DO RESULTADO	25 de Agosto de 2025
PRAZO PARA EXECUÇÃO DO PROJETO	de 1º de setembro a 20 de dezembro de 2025

Documento assinado eletronicamente por:

- **Fabiano Paulo Elord**, **TECNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS**, em 18/08/2025 16:38:07.
- **Alexandre Fieno da Silva**, **DIRETOR(A) GERAL - CD2 - POA**, em 18/08/2025 17:32:03.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/08/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsuldeminas.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 581564

Código de Autenticação: d6b3fdc2c7



Documento eletrônico gerado pelo SUAP (<https://suap.ifsuldeminas.edu.br>)
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais